

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 397/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 43.179/2023

Autoria: Vereadora MICHELLY ALENCAR

Assunto: Projeto de lei que dispõe sobre o projeto “Maria da Penha vai à escola”, no âmbito das escolas da rede pública municipal de Cuiabá e dá outras providências.

Acompanham o Relator: Jeferson Siqueira

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda de Redação

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003500300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/04/2024 11:35

Checksum: **FF40020F8728597DD5C0CB3937D66EA4F031D15EFB72ECF552D2E9C35E085FF8**

